



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.238.297/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL EUROPA	NÚMERO 945	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 06.543-325	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@3CORP.COM.BR	TELEFONE (11) 3056-7733
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2025** às **09:49:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

- Ficha Cadastral - [Exercício : 2025 - Usuário: 402.*.***-83]**

Número : 945

Endereco : 1205 - AL - EUROPA
 Andar : Apto : Complemento :
 Bairro : CIDADE TAMBORE CEP : 06543-325
 Cidade : UF :

Órgão de Classe: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Sigla: JUCESP
 Registro: 35232288452 CNPJ/CPF: 04.238.297/0001-89
 Inscrição Estadual/RG: 623.225.662.112 Órgão Emissor:
 N° do Alvará: 346 Data do Alvará: 03/07/2025
 Proc. Alvará:

Área Ocupada	: 3.300,00	Tipo de Cálculo	: Pagamento Total
Área Construída	: 3.300,00	Valor do Capital Social	: 0,00
Área Indireta	: 3.300,00	Qtde. Funcionários	: 0
		Estabelecido	: SIM

Endereço Entrega : AL EUROPA
Complemento :
Cidade : SANTANA DE PARNAIBA
Bairro : CIDADE TAMBORE CEP : 06543-325 Andar :
Estado : SP
Apto :
Numero : 945

~~TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA~~

Sócio	R.G./INSC.	C.P.F./C.N.P.J.	Data Início	Data Fim	Maj.
7858 - GIUSEPPE FORESTIERO	13.023.683	989.***.***-72	14/09/2020		
85976 - TREDICI PARTICIPACOES S.A.		36.048.324/0001-47	30/03/2023		X
86621 - GILBERTO ZACARO JUNIOR	131899041	043.***.***-65	14/09/2020		
86622 - LOURIVALDO FRANCISCO DA SILVA	174614226	097.***.***-50	14/09/2020		
86623 - RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE	255735984	283.***.***-66	14/09/2020		

ATIVIDADES

26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Grupo	SubGrupo	Item	Qtde/Fator	Principal	Descrição
1	38	38	1		COMERCIO ART. DE PLASTICO, ACRILICO PARA USO DOMESTICO
1	64	64	1		COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS
2	38	38	1		PROCESS DE DADOS E ATIVID. SIMILARES
2	41	41	1		ASSESS CONSULT DE QUALQUER NATUREZA
2	99	99	1		CONSERV, LIMP, REPARACAO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE BENS MOVEIS
2	158	158	1		TELECOMUNICACOES ENGENHARIA
2	188	1	1		PROGRAMAÇÃO
2	190	1	1		LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
2	192	1	1		SUORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E BANCO DE DADOS
2	193	1	1		PLANEJAMENTO, CONFECCÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS
300	1	1	1		LOCAÇÃO DE BENS PROPRIOS
10	8	8	1	X	OUTRAS INDUSTRIAS

~~TAXAS~~

Taxa	Grupo	Item	Qtde/Fator	Coefficiente	Descrição
1	1	106	1	1	PELOS PRIMEIROS 500M2 APOS COBRAR I#107#
3	1	102	1	1	DE 3.01 ATE 6 METROS
9	1	101	1	1	INSCRICAO MUNICIPAL

TAXAS COBRADAS

- Ficha Cadastral - [Exercício : 2025 - Usuário: 402.***.***-83]

Valor Imposto/Taxa	: 5.078,40	Imposto Parcelas	: 0,00
Valor Imposto	: 0,00	Parcela Única	: 5.078,40
Valor Taxas	: 5.078,40	Taxas Parcelas	: 0,00

Campos Auxiliares (Descrição e Valor)

~~OBSERVAÇÕES DA ÚLTIMA DECA~~

Alteração de endereço (complemento)



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 0d4bdf99-7b63-4f33-a5c9-a097b75483b6

Estabelecimento	
IE: 623.225.662.112	
CNPJ: 04.238.297/0001-89	
Nome Empresarial: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: ALAMEDA EUROPA	
Nº: 945	Complemento:
CEP: 06.543-325	Bairro: TAMBORE
Município: SANTANA DE PARNAIBA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 27/11/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de comunicação multimídia - SCM Provedores de acesso às redes de comunicações Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/02/2025	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



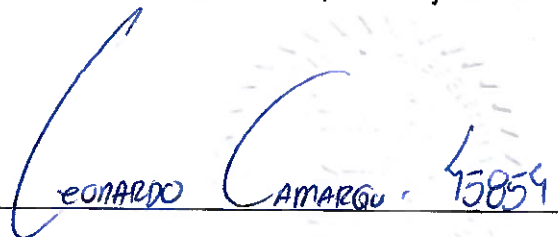
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO

CERTIDÃO DE EMPRESA 136/2025 - SMF

Certificamos, para os devidos fins, que até a presente data, pesquisando em nosso cadastro **IMOBILIÁRIO**, não foram localizados imóveis cadastrados em nome da empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. - CNPJ: 04.238.297/0001-89** e desta forma sem débitos perante esta municipalidade.

VALIDADE: 60 DIAS

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2025.


LEONARDO CAMARGO - 15854

Atendimento Tributário
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 11108/2025 - VIA WEB

Razão Social3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.
CNPJ/CPF Nº04.238.297/0001-89
Inscrição Atual...84689
LogradouroAL EUROPA 945
BairroCIDADE TAMBORE
Cidade.....SANTANA DE PARNAIBA - SP
CEP06543-325

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

Validade desta Certidão: 90 dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente.	Informações para Verificação de Autenticidade: Inscrição Cadastral : 84689 Número de Controle : 81434462780062568 Data da Emissão : 16/06/2025 Hora da Emissão : 12:25:35
---	---

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

SMF - Secretaria Municipal de Finanças
Centro Administrativo Bandeirantes
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Bairro: Votuparim – CEP: 06517-520
PABX: (11) 4622-7500 – site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.238.297

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 70294940

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/07/2025 15:53:08

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.238.297/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070835853-36

Data e hora da emissão 18/07/2025 09:04:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2025/2999338

Código de verificação de autenticidade: b634871e8119485b7b87970343945246

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 04.238.297

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/06/2025 ÀS 11:20:35

VÁLIDA ATÉ: 03/09/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/06/2025, em referência ao pedido **149204/2025**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.

CNPJ:

04.238.297/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **8PRC.4130.4211.2023**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **05/06/2025 às 12:36:33.1**

Esta certidão tem validade até 02/12/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 05/06/2025 às 12:42:39.3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.
CNPJ: 04.238.297/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:10:50 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **3E1E.12CF.F472.F78C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.238.297/0001-89
Razão Social: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA
Endereço: AL EUROPA 945 / TAMBORE / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06543-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080422060965106161

Informação obtida em 07/08/2025 13:52:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



28/07/2025

0088494876

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3165608

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ: 04.238.297/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

PEDIDO Nº:

0088494876





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA
CNPJ 04.238.297/0001-89

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, para que sejam considerados os processos cadastrados no sistema SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **08 de Agosto de 2025**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.238.297/0001-89

Certidão nº: 31183802/2025

Expedição: 05/06/2025, às 08:44:46

Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.238.297/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.238.297/0001-89 DUNS®: 90*****29
Razão Social: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/08/2025
Receita Municipal	Validade:	16/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/08/2025 14:40

CPF: 283.XXX.XXX-66 Nome: RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE

Ass: _____

1 de 1